Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 17 / 12 / 94

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª MARIA REGINA OTERO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª MARIA REGINA OTERO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de dezembro de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente